



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS MUDAS

### DECRETO Nº 124/2023

## FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2.024, O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE HERCULÂNDIA - UFMH

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica fixado, para o exercício de 2.024, em **R\$ 261,97 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** o valor da expressão monetária – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – UFMH, alterando assim o valor estabelecido pelo Decreto Municipal nº de 133/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME POR AFIXAÇÃO, NA DATA SUPRA

  
**JOSTANI TONINI DE OLIVEIRA**  
Resp. p/Exp. da Secretaria